



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

***1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 092/2021, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA E A EMPRESA LINK CARD
ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ n.º 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, n.º: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ n.º. 11.285.036/0001-85, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra. **NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, portadora do CPF n.º 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 3.338 de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CPNJ n.º 12.039.966/0001-11, com sede à Rua Rui Barbosa, 449, Bairro Centro, Cidade Buri/SP CEP 18.290-000, Telefone: (15) 35461903, e-mail licitacao@linkbeneficios.com.br, neste ato representada pela Sra. **PATRICIA APARECIDA DE LIMA**, inscrita no CPF n.º 315.737.018-90, doravante denominada **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2021, Processo pregão eletrônico nº 066/2020**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de **25%** ao valor global do contrato, tendo em vista a necessidade de acréscimos quantitativos conforme descrito abaixo.

ITENS	VALOR TOTAL POR ITEM	25%	VALOR TOTAL POR ITEM APÓS ACRESCIMO DE 25%
1- MANUTENÇÃO	R\$ 396.000,00	R\$ 99.000,00	R\$ 495.000,00
2- ABASTECIMENTO	R\$ 818.000,00	R\$ 204.500,00	R\$ 1.022.500,00
3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 26.248,08	R\$ 6.562,02	R\$ 32.810,10

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

2.1. O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 310.062,02 (Trezentos e Dez Mil, Sessenta e Dois Reais e Dois Centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o **Contrato nº 092/2021** cujo valor global é de **R\$ 1.240.248,08 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Oito Centavos)** passará para o valor global de **R\$ 1.550.310,10 (Um Milhão, Quinhentos e Cinquenta Mil, Trezentos e Dez Reais e Dez Centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA –DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.122.2010 2159 MANUT.E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA SAÚDE

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

FICHA 1522

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros

FICHA1527

10.301.2049 2162 MANUT.AMPL.E FORT. ATENÇÃO PRIM. SUS

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

FICHA 1419

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros

FICHA 1429

10.302.2051 2165 MANUT. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO BENEDITO

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

FICHA 1556

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FICHA 1567

10.302.2051 2166 MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

FICHA 1678

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras**

FICHA 1685

10.302.2051 2169 MANUT. DO SERV. DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

FICHA 1742

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FICHA 1744

10.304.2011 2176 MANUT.E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

FICHA 1828

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FICHA 1832

10.305.2001 2177 MANUT.E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

FICHA 1850

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FICHA 1853

10.305.2001 2178 MANUT. E FORTAL. VIG. AMB. EM SAUDE E CONT. ZONOSSES

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

FICHA 1865

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FICHA 1870

4. CLÁUSULA QUARTA -DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidos, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 09 de maio de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ
Secretário Municipal de Saúde

PATRICIA APARECIDA DE LIMA
Contratado

Testemunhas: 1.

2 –